



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Débito nº **531/2016**

CERTIDÃO DE DÉBITO

Certificamos, para fins do disposto nos arts. 71, § 3º, da Constituição Federal, 76, § 3º, da Constituição Estadual, e 75 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008, publicada no “MG” de 18/01/2008, que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em decisão prolatada em Sessão da PRIMEIRA CÂMARA, realizada em 06/10/2015, nos termos do Acórdão de fls. 873 a 875, publicado no "DOC" de 17/03/2016, constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 677.086**, referente ao exercício de 2000, determinou a **restituição** aos cofres do Município de Sabinópolis, pelo Sr(a). **MATIAS GONÇALVES DO NASCIMENTO**, CPF: 447.677.816-04, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS, na época, residente e domiciliado na RUA JOSÉ MAIA, 567, CENTRO, SABINÓPOLIS, MG, CEP: 39.750-000, no valor de R\$5.730,00 (cinco mil setecentos e trinta reais), que atualizados monetariamente, perfazem a quantia de **R\$17.150,46** (dezessete mil cento e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), referente a realização de despesa com diária de viagem sem apresentação da prestação de contas ou de relatório simplificado. Certificamos ainda que o(s) valor(es) citado(s) foi(ram) corrigido(s) pela Tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico em 11/08/2016, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal, nos termos da memória de cálculo que integra a presente certidão. É o que consta do mencionado processo. Eu, MÔNICA PATARO FONSECA SALES, TC-1551-0, Analista de Controle Externo, extraí a presente certidão que assino aos 13 do mês de Setembro de 2016. E eu, CAROLINA VIANA FARNEZI, TC-2940-5, Coordenadora de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em exercício, a subscrevo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

CERTIDÃO: 531/2016
PROCESSO: 677.086
EXERCÍCIO: 2000
NATUREZA: PROCESSO ADMINISTRATIVO
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS
DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 06/10/2015
PUBLICAÇÃO: DOC de 17/03/2016
TRÂNSITO EM JULGADO: 20/04/2016
RESPONSÁVEL: MATIAS GONÇALVES DO NASCIMENTO
CPF: 447.677.816-04

Restituição

Restituição aos cofres municipais referente a realização de despesa com diária de viagem sem apresentação da prestação de contas ou de relatório simplificado, no valor histórico de R\$5.730,00.

Soma valor(es) histórico(s): R\$ 5.730,00

<i>Mês/Ano</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>
01/2000	R\$ 225,00	3,0864666	R\$ 694,45
02/2000	R\$ 225,00	3,0677533	R\$ 690,24
03/2000	R\$ 750,00	3,0662201	R\$ 2.299,67
06/2000	R\$ 750,00	3,0610162	R\$ 2.295,76
09/2000	R\$ 300,00	2,9740354	R\$ 892,21
10/2000	R\$ 225,00	2,9613019	R\$ 666,29
11/2000	R\$ 1.875,00	2,9565713	R\$ 5.543,57
12/2000	R\$ 1.380,00	2,9480220	R\$ 4.068,27

Valor total devido da(s) restituição(ões): R\$ 17.150,46

Somatório do valor devido da(s) restituição(ões): R\$ 17.150,46

Obs.: Os valores foram corrigidos conforme a tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 11/08/2016.

Técnico Responsável: MÔNICA PATARO FONSECA SALES, TC-1551-0.